DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019 - Edição nº 146

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 046/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOÃO FREITAS SANTANA, conforme adiante se especifica."
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX010/2019.
- RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX010/2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 010INEX/2019 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019.
- TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 0016CO/2016.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5FFA9ABBE9-04AE6F02F6-7FA8D6AB0E-6A9ED24A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE Malhada de Pedras
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2017 - 2020

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 046/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS SANTANA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS SANTANA**, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/07/2019 e com término em 30/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 28 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº INEX 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019 – Contratação da empresa do ramo, representante exclusiva do artista **Edigar Mão Branca**, para apresentação de show musical nos dias 14 de julho de 2019, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Malhada de Pedras. Para a contratação da empresa **FABIO DANTAS SILVA –ME** cujo CNPJ: **26.740.802/0001-21** situada na Rua Dona Laura Nunes S/N Terreo, Bairro Centro Livramento de Nossa Senhora –Ba CEP: 46.140-000 representado por Fabio Dantas Silva Identidade 03727951207 SSP/BA e CPF 799.651.305-82. Valor de global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência 15 de julho de 2019. Comissão Permanente de Licitação – 27 de junho de 2019 Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019.

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019 – Contratação da empresa do ramo, representante exclusiva do artista **Edigar Mão Branca**, para apresentação de show musical nos dias 14 de julho de 2019, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Malhada de Pedras. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **FABIO DANTAS SILVA – ME** cujo CNPJ: **26.740.802/0001-21** situada na Rua Dona Laura Nunes S/N Terreo, Bairro Centro Livramento de Nossa Senhora –Ba CEP: 46.140-000 representado por Fabio Dantas Silva Identidade 03727951207 SSP/BA e CPF 799.651.305-82ção. Com um valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019. Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010INEX/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA – **CONTRATADO:** FABIO DANTAS SILVA –ME cujo CNPJ: 26.740.802/0001-21 situada na Rua Dona Laura Nunes S/N Terreo, Bairro Centro Livramento de Nossa Senhora –Ba CEP: 46.140-000 representado por Fabio Dantas Silva Identidade 03727951207 SSP/BA e CPF 799.651.305-82 . OBJETO: Contratação da empresa do ramo, representante exclusiva do artista **Edigar Mão Branca**, para apresentação de show musical nos dias 14 de julho de 2019, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Malhada de Pedras, oriundo da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX 010/2019. Valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência 15 de julho de 2019. Data do Contrato: 27 de junho de 2019. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 0016CO/2016

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E SILVA E SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA, objetivando a construção de Unidade Escolar de 12 salas na sede do município de Malhada de Pedras/BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pelo prefeito em exercício, que abaixo subscreve, resolve, com a SILVA E SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05,881,043/0001-47, sediada no Conjunto Urbis I, Caminho 20, 06-A, Casa, Bairro Prazeres, Brumado/BA, CEP 46,000-000, neste ato, representada pelo Sr. Célio Oliveira Salomão, sócio administrador na forma do contrato social, nº 016 CO/2016, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 016CO/16 celebrando em 07 de março de 2016 com previsão de término em 31 de dezembro de 2016 e de seus respectivos termos provenientes: prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta) dias até 20 de junho de 2017, por mais 193 (cento e noventa e três) dias com encerramento em 30 de dezembro de 2017, prorrogado por mais 90 dias (noventa dias) com encerramento até dia 30/03/2018 e prorrogado por mais 06 (seis) meses com encerramento até dia 26/09/2018 prorrogado por mais por mais 187 (cento e oitenta e sete) dias com encerramento em 31 de março de 2019 prorrogado por mais 90 dias (noventa dias) com encerramento em 30/06/2019

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo da vigência de contrato de nº 016CO/16 prorrogado por mais 180 dias (cento e oitenta dias) com encerramento em 30 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica mantidas as demais cláusulas previstas no contrato nº 0016CO/2016 e oriundo do Convênio Nº 30146/2014 celebrado entre o MEC – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo foi devido a falta de repasse de recursos do FNDE..

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 28 de Junho de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

Célio Oliveira Salomão
CÉLIO OLIVEIRA SALOMÃO
SILVA E SALOMÃO CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas: Edna Alves Pereira da Silva
CPF: 79326951553
Testemunhas:
CPF: